C/2023/1359

1.12.2023

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.11316 — FOXCONN EV / ZF / ZF CHASSIS MODULES)

Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2023/1359)

1. Em 23 de novembro de 2023, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Foxconn EV Singapore Holdings Pte. Ltd. («Foxconn EV», Singapore), controlada pela Hon Hai Precision Industry Co., Ltd. («Hon Hai», Taiwan),

— ZF Friedrichshafen AG («ZF», Alemanha), controlada pela Zeppelin-Stiftung («ZS» Alemanha), uma fundação administrada pela cidade de Friedrichshafen, na Alemanha, como fundo municipal especial,

— ZF Chassis Modules GmbH («ZF Chassis Modules» ou «empresa comum», Alemanha).

A Foxconn EV e a ZF vão adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), e do artigo 3.º, n.º 4, do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto da empresa comum (JV).

A concentração é efetuada mediante aquisição de participações numa empresa recém-criada que constitui uma empresa comum.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— O Foxconn EV foi criada recentemente e não tem quaisquer atividades destinadas ao mercado. A Hon Hai é um prestador de serviços de fabrico de produtos eletrónicos à escala mundial nos seguintes segmentos de produtos: eletrónica de consumo inteligente, computação em nuvem e redes, informática; e componentes eletrónicos e outros,

— A ZF é uma empresa tecnológica ativa à escala mundial que desenvolve, fabrica e distribui produtos e sistemas para veículos ligeiros de passageiros, veículos comerciais e tecnologia para a indústria,

3. As atividades da empresa comum (JV) serão as seguintes:

A empresa comum irá montar sistemas de eixos, incluindo módulos angulares, para automóveis de passageiros destinados aos fabricantes de equipamento de origem.

4. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um tratamento simplificado de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho relativo ao controlo das concentrações de empresas ([2]), o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

5. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.11316 — FOXCONN EV / ZF / ZF CHASSIS MODULES

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).
([2]) JO C 160 de 5.5.2023, p. 1.

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË